



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## JUSTIFICATIVA

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Nobres Vereadores,

Eu, **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Décima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, nesta data estarei em viagem para Curitiba, para cumprir agenda Parlamentar.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.



**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Presidente

